

**LEI MUNICIPAL Nº 3090, DE 30/04/2004
PROJETO DE LEI Nº 3272, DE 22/04/2004**

**" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA DE RUA
"VICENTE PIMENTA DE SOUZA", E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de "Rua Vicente Pimenta de Souza", em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
São Sebastião do Paraíso, 22 de abril de 2004.

Autor: Ver. Antônio Fagundes de Souza

PRES. VER. ANTONIO FAGUNDES DE SOUZA/ VICE-PRES. VER. JOSÉ
FRANCISCO DE OLIVEIRA/ SECRET. VER VALDECI AMORIM DE LIMA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE